



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO
EXERCÍCIO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

Niterói, RJ
Janeiro de 2019

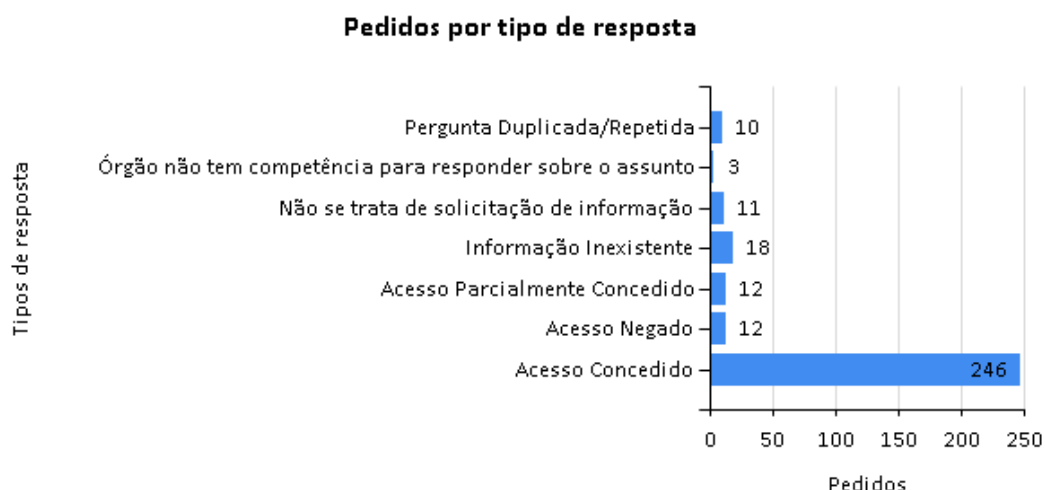
O Serviço de Informação ao Cidadão da Universidade Federal Fluminense (SIC-UFF) foi criado para atender ao art. 9º, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 que regulamentou a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (lei de acesso à informação). Desde julho de 2018, a autoridade de monitoramento da Lei nº 12.527/2011 na UFF sofreu uma mudança com a saída de um servidor por aposentadoria.

No período de 01/01/2018 a 31/12/2018, o Serviço de Informação ao Cidadão da Universidade Federal Fluminense (SIC-UFF) recebeu 322 pedidos de acesso à informação.

- Pedidos respondidos: 96,89%
- Prazo médio de resposta: 21,89 dias

Os pedidos de informação versaram sobre os mais diversos assuntos, porém assuntos relativos à aproveitamento de concursos, redistribuição de servidor, implantação de sistema de gestão de documentos eletrônicos, concursos públicos, estão entre os mais solicitados.

Justifica-se a isso, o fato de que durante o período que abrange este relatório, 35,62% dos solicitantes intitularam-se na categoria 'servidor público federal' no cadastro do Sistema e-SIC.



Das razões para negativa dos 12 (3,73%) pedidos de acesso, conforme gráfico, 4 (1,24%) pedidos exigiam um tratamento adicional de dados, 4 pedidos foram considerados genéricos (1,24%), 2 (0,62%) pedidos tinham relação com dados pessoais,

1 pedido (0,31%) foi considerado desproporcional ou desarrazoado e 1 pedido (0,31%) caracterizado como incompreensível.

Do total de pedidos respondidos pela Universidade Federal Fluminense,

- 12,5% geraram recurso ao chefe hierárquico;
- 43,59% de recursos ao chefe superior que geraram recursos à autoridade máxima;
- 70,59% de recursos à autoridade máxima que geraram recursos à CGU; e
- 16,67% de recursos à CGU que geraram recursos à CMRI.

Sobre os meios de resposta, 99,69% foram enviados pelo sistema e-SIC. Cabe ressaltar que essa solicitação é uma opção do solicitante e não uma imposição deste Serviço.

A autoridade monitoramento da Universidade Federal Fluminense recebeu **24 reclamações** devido a falta de resposta no prazo estipulado em lei.

No período que este relatório abrange, 23,60% dos pedidos foram prorrogados. Em sua maioria, o motivo da prorrogação está associado a demora no tempo de resposta da área responsável em disponibilizar a informação.

O SIC-UFF também recebeu 17 pedidos que foram reencaminhados para outros órgãos da Administração Pública, uma vez que não faziam parte do escopo de atuação desta Universidade. Desse quantitativo, 6 pedidos foram encaminhados para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).

Desde a criação do SIC em maio de 2012 até dezembro de 2018, a UFF **recebeu 1453 pedidos** de acesso à informação.

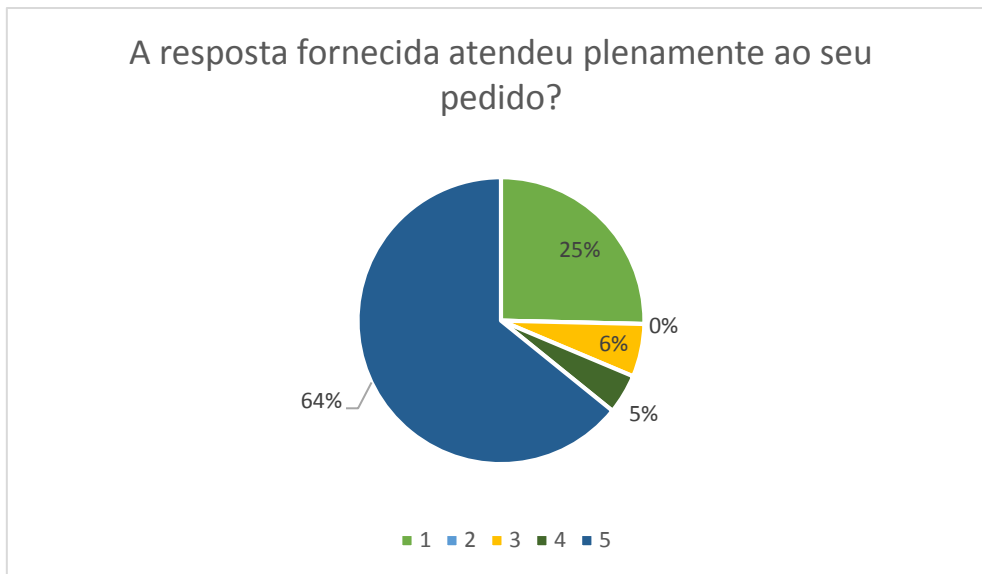
Desse total:

- Pedidos respondidos: 99,31%
- Prazo médio de resposta: 19,20 dias

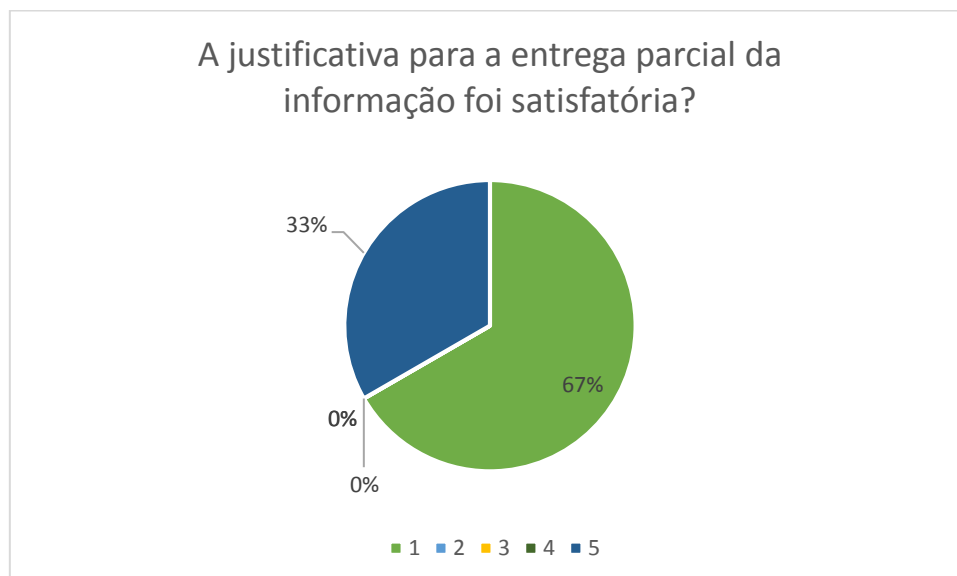
No que diz respeito a aferição do grau de satisfação dos cidadãos e usuários deste SIC, apresentamos a seguir os dados obtidos durante o ano de 2018.

Dos 322 pedidos de acesso à informação, apenas 78 (24,22%) solicitantes responderam ao questionário de pesquisa de satisfação no sistema e-SIC.

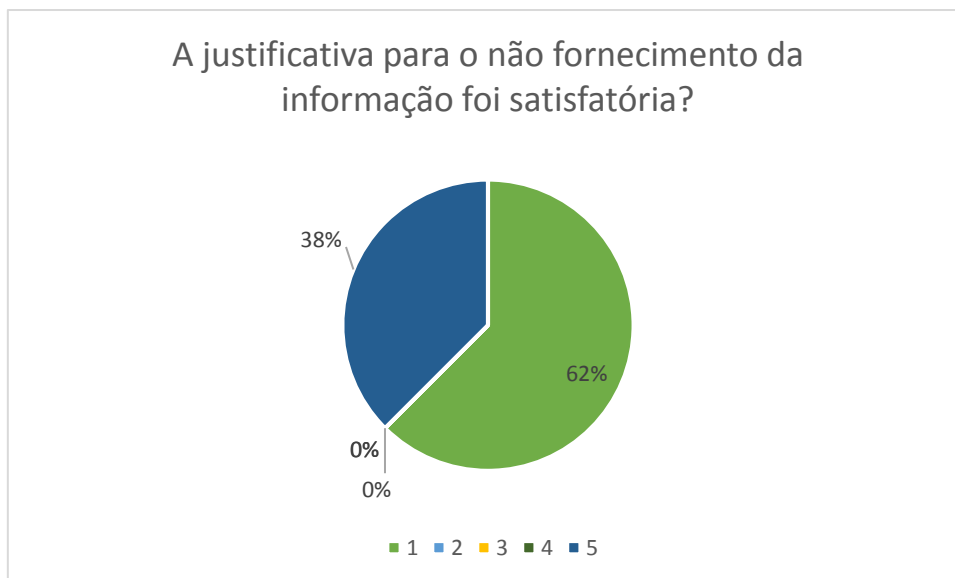
Foi perguntado se **“a resposta fornecida atendeu plenamente ao seu pedido?”**. A aferição contempla a escala de 1 a 5, onde 1 “não atendeu” e 5 “atendeu plenamente”.



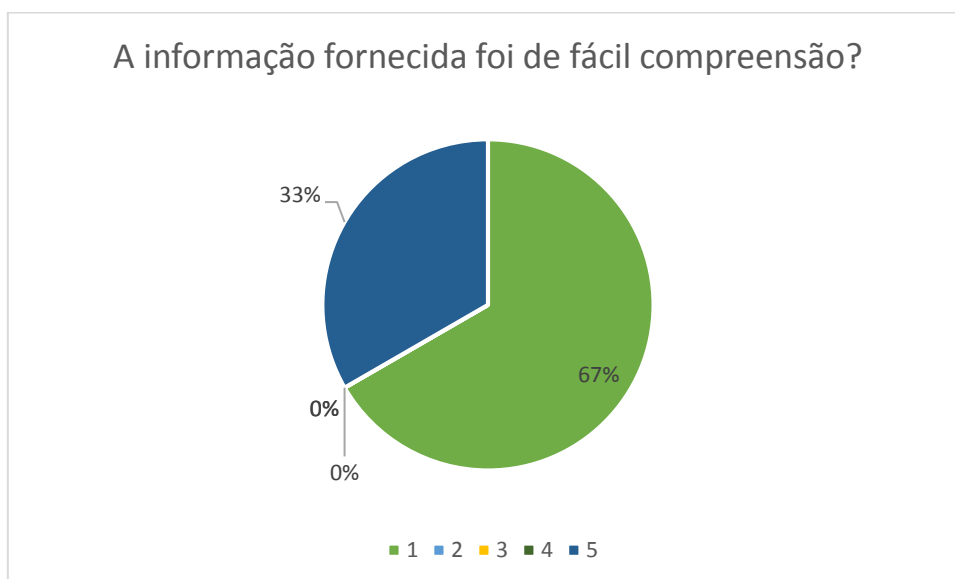
Foi perguntado se **“a justificativa para a entrega parcial da informação foi satisfatória?”**. A aferição contempla a escala de 1 a 5, onde 1 “não atendeu” e 5 “atendeu plenamente”.



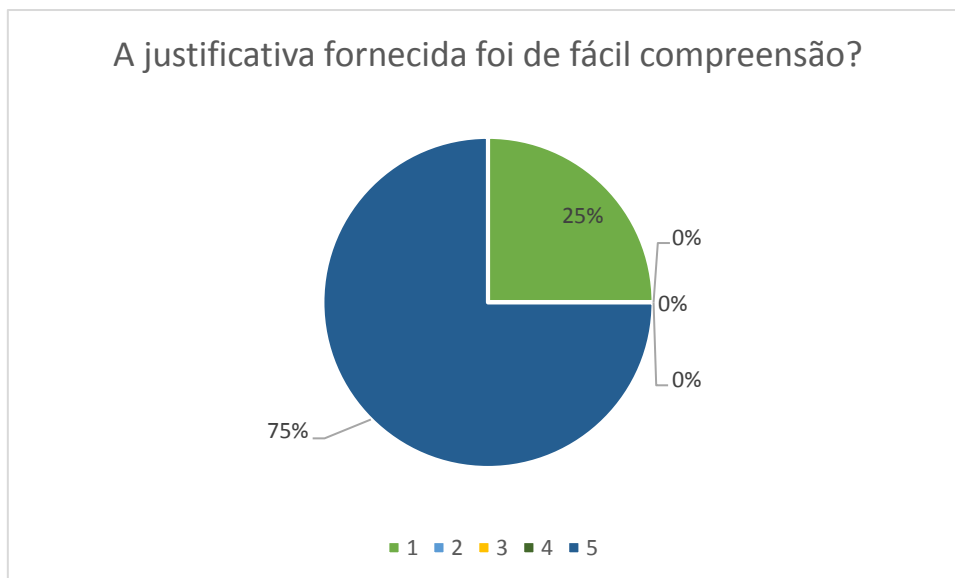
Foi perguntado se **“a justificativa para o não fornecimento da informação foi satisfatória?”**. A aferição contempla a escala de 1 a 5, onde 1 “não atendeu” e 5 “atendeu plenamente”.



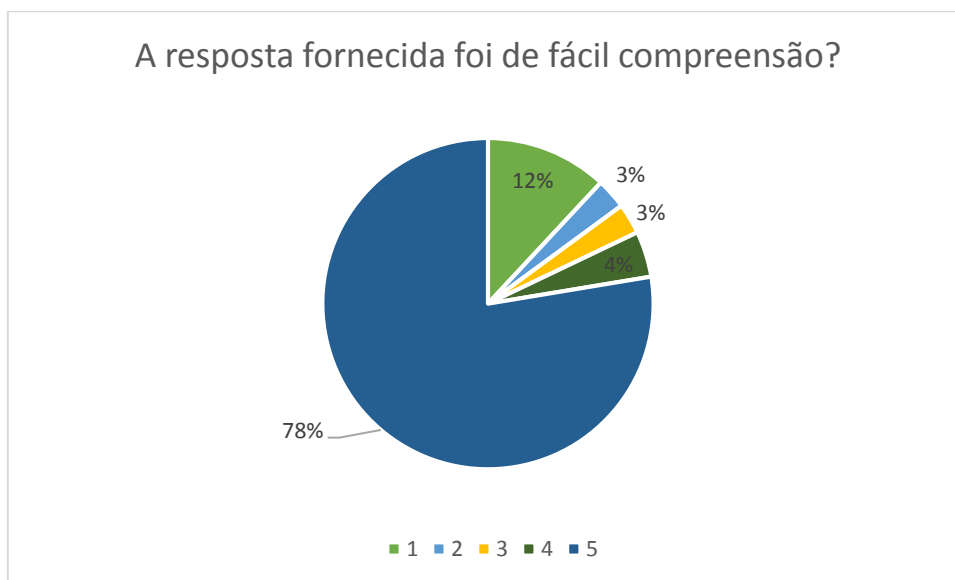
Foi perguntado se **“a informação fornecida foi de fácil compreensão?”**. A aferição contempla a escala de 1 a 5, onde 1 “difícil compreensão” e 5 “fácil compreensão”.



Foi perguntado se **“a justificativa fornecida foi de fácil compreensão?”**. A aferição contempla a escala de 1 a 5, onde 1 “difícil compreensão” e 5 “fácil compreensão”.



Foi perguntado se “a resposta fornecida foi de fácil compreensão?”. A aferição contempla a escala de 1 a 5, onde 1 “difícil compreensão” e 5 “fácil compreensão”.



Ao analisar esses gráficos, concluímos que ainda é necessário clarificar melhor as informações que são disponibilizadas aos cidadãos, de forma que os mesmos consigam receber suas solicitações de maneira mais objetiva e concisa.

Igor José de Jesus Garcez
 Serviço de Informação ao Cidadão – SIC/UFF
 Matrícula 1860740